

**PORTARIA 019/20105.
DE 10 DE JUNHO DE 2015.**

CLEBER MANOEL DA SILVA, Presidente da Fundação de Meio Ambiente de Braço do Norte – FUNBAMA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Lei Complementar N° 172/2011, Lei Complementar N° 179/2011, Lei Complementar N° 342/2015 e Lei Orgânica de 1990;

CONSIDERANDO que a Fundação do Meio Ambiente de Braço do Norte – FUNBAMA dispõe de alta demanda de fiscalização, preservação, e melhoria da qualidade ambiental propícia a vida.

CONSIDERANDO que a Fundação do Meio Ambiente de Braço do Norte – FUNBAMA tem por objetivo assegurar melhores condições para o desenvolvimento socioeconômico, concomitantemente com a proteção da dignidade e da qualidade da vida humana.

CONSIDERANDO que são Agentes Fiscais no âmbito da FUNBAMA os componentes do quadro de Fiscalização Ambiental e, os Analistas Ambientais nomeados por Portaria da presidência da Fundação.

RESOLVE:

Atribuir à função de Fiscal Ambiental a todos os Analistas Técnicos lotados na Fundação do Meio Ambiente de Braço do Norte – FUNBAMA, a partir da presente publicação.

Gabinete da Presidência da Fundação, em 10 de junho de 2015.

CLEBER MANOEL DA SILVA
Presidente da FUNBAMA

Registrada na Secretaria da FUNBAMA e publicada no Mural aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze.